## INDICAÇÃO nº 050/2019

## Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

## **INDICA**

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente que viabilize a prestação de serviços de segurança junto às Escolas e CMEIS deste Município, com a construção de portões eletrônicos e a verificação de entrada e saída de pessoas incomuns nos respectivos estabelecimentos, durante o período de horário escolar.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores! Senhor Prefeito!

Justifica-se a necessidade da implementação do serviço indicado, no intuito de proporcionar aos educandos maior segurança dentro do ambiente escolar.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR, em 22 de março de 2019.

Ezequias Hein Vereador